

Prémio para Melhor Químico Orgânico Jovem *Portuguese Award for Best Young Organic Chemist*

Regulamento

Artigo 1.º – Âmbito

Este prémio é atribuído pela Divisão de Química Orgânica da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ), e visa promover a excelência da Química Orgânica desenvolvida por jovens investigadores em instituições nacionais. O prémio destina-se a investigadores doutorados com menos de 40 anos à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica, e é atribuído tendo por base a qualidade e impacto de investigação própria na área da química orgânica realizada em instituições nacionais.

Artigo 2.º – Destinatários

Este prémio destina-se a todos os jovens investigadores doutorados que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- a. Tenham menos de 40 anos à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica;
- b. Tenham realizado investigação em instituições nacionais pelo menos nos 3 anos anteriores à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica;
- c. Seja sócio da SPQ com quotas regularizadas.

Artigo 3.º – Candidatura

A receção de candidaturas decorrerá até 2 meses antes do início do Encontro Nacional de Química Orgânica. O candidato deve enviar a sua candidatura por via eletrónica para a SPQ com os seguintes elementos:

- a. Cópia do certificado de doutoramento;
- b. Carta de apresentação (em inglês) incluindo a sinopse do CV, súmula de resultados principais e atividades relevantes no âmbito da química orgânica (máximo de 2500 caracteres);
- c. Cópia PDF de 3-5 publicações nas quais o investigador a concurso é autor correspondente e que considere mais representativas do seu trabalho de investigação (incluir para cada artigo URL apresentado o factor de impacto do jornal e número de citações);
- d. Curriculum Vitae (em inglês) dividido nas seguintes secções: percurso académico, projectos de investigação financiados por instituições nacionais ou internacionais, supervisão, comunicações orais, patentes, capítulos de livros, lista de publicações em revistas de circulação nacional e internacional

com arbitragem, indicando também a URL, DOI, factor de impacto do jornal e número de citações e relatório bibliométrico (nº de citações, fator h).

Artigo 4.º – Júri

O júri tem pelo menos três elementos e o seu presidente é o presidente da Divisão de Química Orgânica da SPQ. Os restantes elementos serão preferencialmente individualidades estrangeiras de reconhecido mérito internacional na área da química orgânica.

Artigo 5.º – Avaliação

Para a avaliação das candidaturas serão considerados apenas os elementos referidos nas alíneas b), c) e d) do artigo 3.º.

Artigo 6.º – Divulgação dos resultados e entrega do Prémio

A divulgação dos resultados aos candidatos será realizada até 1 mês antes do início do Encontro Nacional de Química Orgânica e o prémio será entregue no decorrer do Encontro. O vencedor apresentará uma comunicação nesse Encontro Nacional de Química Orgânica. O júri poderá atribuir Menções Honrosas, premiando outras candidaturas que se tenham destacado.

Artigo 7.º – Anúncio da abertura de candidaturas

O anúncio da abertura de candidaturas será publicitado pela Sociedade Portuguesa de Química.